



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 85.952 Código Nacional de Matrícula** nº 026377.2.0085952-52, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

Imóvel: Apartamento 202, localizado no **Pavimento Superior**, no Edifício Condomínio **RESIDENCIAL MILENIUM XI**, contendo: 01 cozinha, 01 banheiro, 01 sala, 01 quarto, 01 escritório, 01 área de serviço, 01 hall e 01 varanda. Com 67,47m² de área privativa da unidade total, sendo 67,47m² de área privativa da unidade coberta, 8,5525m² de área de uso comum coberta (escada/circulação), 32,7425m² de área de uso comum descoberta (acesso/calçada), 76,0225m² de área total construída, área da fração do terreno 69,32m² ou fração ideal do terreno 12,42%; edificado no **Lote 60 da Quadra 109 Conjunto A, Setor 10**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, neste município, com a área de **558,00m²**. Confrontando pela Frente com a **Rua Araguaia. PROPRIETÁRIA: AL CONSTRUTORA EIRELI - ME**, CNPJ-16.588.383/0001-09, com sede na Quadra 20, Lote 05, Sala 101, Jardim da Barragem I, neste município. **REGISTRO ANTERIOR: R-13=42.181** deste Ofício. **Prenotada neste Serviço Registral sob o nº 112.634 em 20/05/2020**. Dou fé; Registrado em 08/06/2020. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (PMCMV): R\$ 17,70.

R-01=85.952 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA PCVA (MP 996/2020), nº 8.4444.2392302-2, datado de 17/09/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 115.609, em 22/09/2020, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente: **AL CONSTRUTORA EIRELI - ME**, acima qualificada, a adquirente: **JACKELINE VITORIA MARTINS DA SILVA MACHADO**, nascida em 02/08/1998, brasileira, solteira, vendedora, CI-4.239.364 SSP/DF e CPF-703.410.571-50, residente e domiciliada na Quadra 29A, Lote 14, Rua 15, Jardim da Barragem IV, neste município, pelo preço de R\$ 136.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 18/09/2020, guia do ITBI nº 4149268 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 136.000,00. Dou fé; Registrado em 01/10/2020. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (PMCMV): R\$ 806,41.

R-02=85.952 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA PCVA (MP 996/2020), nº 8.4444.2392302-2, datado de 17/09/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 115.609, em 22/09/2020, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: **JACKELINE VITORIA MARTINS DA SILVA MACHADO**, qualificada no R.1, a fiduciária: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de **R\$ 104.550,27**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 136.000,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,1600; Efetiva: 8,4722; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 614,00; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/10/2020; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 01/10/2020. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (PMCMV): R\$ 598,69.

AV-03=85.952 - AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 153.516 em 21/02/2024, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da

inscrição municipal nº 1.55.0109A.00060.6. Dou fé; Registrado em 19/09/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592402212970025430013.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Taxa Judiciária: 18,87. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN 0,50.

Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN 0,83.

Emolumentos Intimação: R\$ 150,70. Fundos: R\$ 32,02. ISSQN 7,54.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 99,03. Fundos: R\$ 21,04. ISSQN 4,95.

Emolumentos Averbação: R\$ 39,98. Fundos: R\$ 8,50. ISSQN R\$ 2,00.

AV-04=85.952 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 20 de fevereiro de 2024, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 153.516 em 21/02/2024, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 30 de agosto de 2024, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 141.216,44 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 85.952 e R-02, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 29/08/2024, guia do ITBI nº 5126566 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação 141.216,44. Dou fé; Registrado em 19/09/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592402212970025430013.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 705,99. Fundos: R\$ 150,02. ISSQN 35,30.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **19 de setembro de 2024**

Andreza Veras de Macedo
Substituta

Pedido de Certidão Nº: 194624

Certidão.....R\$ 83,32

5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,17

Taxa Judiciária.....R\$ 18,29

*Fundos Estaduais..:R\$ 17,71

Valor Total.....R\$ 123,49

Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 55BEF-5LHG5-KB6KN-2B4E5

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andreza Veras De Macedo (CPF 713.493.591-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/55BEF-5LHG5-KB6KN-2B4E5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>